

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de Setembro de dois mil e onze. _____

Acta nº20

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu a vereadora Dr.^a Natália Lopes Ramos que se encontrava de férias. ---

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O Vereador Abel Mateus solicitou informação acerca da poluição das águas do Rio Tejo uma vez que, de acordo com informação de que dispõe, têm ocorrido descargas, sobretudo aos fins-de-semana, por causa do aspecto legal da situação, uma vez que as amostras recolhidas têm de chegar, ao laboratório em Lisboa, no prazo máximo de quatro horas, devendo a recolha das amostras ser feitas na presença das autoridades competentes. Apesar de não saber se a informação de que dispõe é fidedigna, gostaria de saber quais as medidas que o Município pode tomar para resolver a situação. A Senhora Presidente informou que a Câmara Municipal teve conhecimento de que a empresa Celtejo estava a fazer descargas para o Rio Tejo aos fins-de-semana e logo que tomou conhecimento do facto deu ordem ao técnico responsável, que já se encontrava a fazer regularmente recolhas das águas do Rio Tejo para controlo da qualidade da água, para proceder à recolha das amostras das águas do Rio também durante o fim-de-semana, tendo ficado acordado que essas análises fossem feitas no domingo à noite e levadas na segunda-feira seguinte, pela manhã, ao laboratório, pois na recolha das amostras para análise água existem parâmetros que têm de ser analisadas num prazo máximo de quatro a cinco horas, enquanto outros podem ser analisados até vinte e

quatro horas. Evidentemente que, como os laboratórios se encontram fechados durante o fim-de-semana, não é possível a análise das amostras recolhidas num período entre as quatro e as oito horas. No caso das queixas apresentadas, foram chamadas as entidades competentes, foi feita a recolha e levantado o respectivo auto, aguardando-se o seu resultado.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião os seguintes pontos: ***Objectivos de Qualidade – Ano de 2011 e Autorização para viajar nos Autocarros da Autarquia***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Sistema de Gestão de Qualidade – Objectivos de Qualidade - Ano de 2011-----

---Foram presentes os objectivos da Qualidade, para o ano de 2011, sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Município, para apreciação e aprovação. -----

Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Autorização para viajar nos Autocarros da Autarquia-----

---Foi presente um pedido de João Pedro Matos Pires, residente na Serrasqueira e que se encontra a fazer voluntariado na Biblioteca Municipal José Baptista Martins, em Vila Velha de Ródão, de segunda a sexta-feira, para viajar nos Transportes efectuados pela Autarquia entre as localidades de Serrasqueira e Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título excepcional a utilização dos autocarros da Autarquia devendo, para o efeito, o interessado regularizar a sua situação como Voluntário na Biblioteca Municipal, para poder usufruir do estatuto de Voluntário. -----

ORDEM DO DIA– Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “738.339,62 €” (setecentos e trinta e oito

mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), dos quais “706.656,66 €” (setecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.691,46 €” (trinta e um mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Pedido de isenção do pagamento de taxas -----

---Foi presente carta da Cooperativa da Ladeira CRL, com sede em Ladeira que pede a colocação de um contador de água no Lagar de Azeite, sito na Ladeira e pede a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais deferir o pedido de isenção apresentado.

5 – Ratificação de Despachos: nºs 90 e 91 -----

a) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 90/2011 da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a contratação de uma Prestações de Serviços para proceder **à Execução dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2011/2012**, em carreiras públicas (vinhetas), à empresa **Rodoviária da Beira Interior, SA**, concessionária dos transportes públicos na zona de Vila Velha de Ródão (Alvará 5831), pelo valor estimado de € 34.000,00, IVA incluído. -----

b) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 91/2011 da Senhora Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, que aprovou a Abertura de Procedimento, através de Ajuste Directo Regime Normal, com convite a três entidades, para **a Prestações de Serviços para a Elaboração do Projecto de Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas de Ródão**, prevendo-se um valor de €19.100,00, acrescido de IVA, para a referida Prestação de Serviços. -----

6 – Transportes Escolares – Participação nos Transportes -----

---A Senhora Presidente deu conhecimento que deu entrada nos serviços dois pedidos para participação nos transportes escolares de duas alunas, Marisa Isabel Rodrigues Pinheiro e Joana Rodrigues Pinheiro, que se encontram a frequentar um curso técnico do Instituto de Educação Técnica de Seguros de Castelo Branco mas, de acordo com

informação prestada pelo instituto, para estes cursos os transportes já são financiados a 100% pela própria instituição, pelo que o pedido efectuado não se enquadra na deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de Setembro, de participar em 50% o valor dos “passes” dos Estudantes das Escolas do Ensino Superior e Escolas Profissionais de Castelo Branco. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a comparticipação do referido transporte, pelos motivos expostos.-----

7 – Pedidos de Cartão do Idoso -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

8 – Autorização para uso das sobras de água -----

---Foi presente uma exposição do Senhor João Pires Silva, na qualidade de proprietário de um prédio denominada de “Castanheiro” sito em Marmelal, com o artigo 234 da Secção P, da freguesia de Fratel, acerca da apropriação das águas duma Mina na referida propriedade, para abastecimento da população de Marmelal, por parte da Câmara Municipal. Uma vez que, de acordo com o requerente, a Câmara nunca pagou nenhuma indemnização e neste momento o fornecimento de água à referida povoação de está a cargo da empresa “Águas do Centro”, solicita a devolução do usufruto pleno das águas com nascente na sua propriedade, comprometendo-se a libertar água suficiente para abastecer os bebedouros dos animais. Solicita ainda que seja retirada a delimitação da parcela de terreno, colocada no momento da apropriação, à qual ficou vedada a possibilidade de cultivo de quaisquer espécies agrícolas ou florestais. A Senhora presidente informou que existem várias situações semelhantes e que aquilo que tem sido deliberado é no sentido de dar autorização aos proprietários para utilizarem a água sobranete nas suas propriedades.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da água, ficando garantido o caudal suficiente ao abastecimento dos chafarizes e respectivos bebedouros e não autorizar o usufruto pleno da propriedade incluindo a área de protecção da Mina.

9 – Subsídios -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) – do resultado da hasta pública para venda do prédio urbano onde funcionou a escola Primária de Alfrívda (artigo 679 da freguesia de Perais) cujo prédio foi vendido pelo valor de €19.500,00, à Junta de Freguesia de Perais que vai desenvolver um projecto de Turismo Rural.-----

b) – que está em fase de Consulta Pública, pelo período de seis meses, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, tendo sido solicitado aos Serviços Técnicos para analisarem o referido plano. -----

c) –que a Estradas de Portugal, S.A informou que foi publicado no Diário da República 210, 2ª Série de 28 de Outubro, a Declaração nº199/2010, que aprova o Estudo Prévio da IP2-IP6 (A23)/Portalegre/IP7 (A6) e a constituição de uma zona de servidão non-aedificandi de protecção da estrada a construir. -----

---A Senhora presidente informou que a solução agora aprovada não corresponde à solução defendida pela câmara municipal, em reunião de três de Julho de dois mil e oito.

---Assim, e após análise da questão, a Sr. Presidente informou que iria dar conhecimento aquela entidade de que a câmara continua a reiterar a posição tomada anteriormente acerca do traçado da estrada a construir, por entender que a ponte a montante da barragem do Fratel (nó de Gardete) seria a situação mais viável para ligação ao Norte, Litoral, Alentejo e Espanha. -----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 351.650,27 €. -----

e) - Da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: despacho nº 90/2011 da Senhora Presidente da Câmara; despacho nº 91/2011 da Senhora Presidente da Câmara e pedidos de Cartão de Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

